Ata da **ducentésima vigésima terceira reunião ordinária dos membros do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ,** realizada às nove horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da PREV SÃO JOSÉ, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES, JOÃO CARLOS FROELICH, MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO, NELSON CASTANHO MAFALDA, PAULO CÉSAR MAGNUSKEI, PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA, ROGERIA COSTA DE SOUZA, SORAIA AL FARAH, ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK, a conselheira BIANCA VALOSKI apresentou-se atrasada, não participando de algumas discussões da pauta, apresentou justificativa acatada pelos conselheiros presentes. Presentes também como convidados o Sr. Ivan Ferreira de Melo, Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, o Sr. Luiz Carlos Bonato, Diretor Financeiro, o Sr. Ivo Cetnarski, Diretor de Benefícios, a Diretora Administrativa Gisele Berton e o Diretor Jurídico Giuliano Rodrigo Boscardin. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente da PREV que explanou sobre a reestruturação da Autarquia, proveniente da publicação da Lei Complementar Municipal nº 179/2024 em 20/06/2024, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 15 de 2005, com a divisão da Diretoria Administrativa e Financeira e transformação da Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva em Diretoria Jurídica, apresentando os novos diretores (Diretoria Administrativa, Gisele Berton; Diretoria Jurídica, Giuliano Boscardin e Diretoria Financeira, Luiz Carlos Bonato), frisando por fim, que todos são servidores efetivos de carreira da Autarquia. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Relatório de Receitas do Mês de Maio/2024; 3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Maio/2024; 4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Maio/2024; 5) Balancete do mês de Maio/2024; 6) Relatório de Governança Corporativa 2023/2024; 7) Plano de Ação 2024-2025; 8) Plano de Ação de Capacitação 2024-2025 e 9) Pauta Pendente, Parecer Jurídico. Pauta Extra: O Conselheiro Nelson apresentou pauta extra com pedido de informações a serem encaminhadas à Diretoria Executiva.** Em seguida, os conselheiros deliberaram conforme segue: **1) Relatórios de Rentabilidade das Instituições Financeiras**: foi apresentado, pela Diretoria Executiva, relatório financeiro contendo informações quanto à rentabilidade, meta atuarial, movimentação, alocação e enquadramento da carteira de investimentos dos Recursos Previdenciários da Autarquia no mês de Maio/2024. O Sr. Luiz Carlos Bonato apresentou o relatório e esclareceu as dúvidas dos conselheiros, tendo como principais pontos: A rentabilidade total da carteira que até o mês de Maio foi de 1,52%, frente a uma meta atuarial de 4,34% perfazendo-se assim um total de 34,93% da meta atuarial atingida. Todos os investimentos encontram-se devidamente enquadrados, de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos com exceção do fundo de Investimento em Ações - CAIXA BRASIL IBX-50, onde o total das aplicações representou mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, causando um desenquadramento passivo, ainda no prazo de 180 dias para resolução. O desenquadramento passivo ocorreu tendo em vista que houve resgate de cotas por cotistas desse fundo que acabou ocasionando essa situação. As alocações e as realocações da carteira de investimentos da PREV SÃO JOSÉ foram feitas com base nas avaliações do mercado interno e externo. Após deliberação, por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos relatórios e da execução da política de investimentos no período. **2) Relatório de Receitas do Mês de Maio/2024:** Foi apresentado o relatório de Receitas referente ao mês de Maio contendo informações sobre as entradas de valores contemplando os Fundos Financeiro e Previdenciário e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua

aprovação por unanimidade. **3) Relatório da Taxa de Administração do Mês de Maio/2024:** Foi apresentado o relatório das entradas e saídas referente à Taxa de Administração do mês de Maio e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **4) Relatório dos Saldos e Folha de Pagamentos do Mês de Maio/2024:** Foi apresentado, em planilha anexa, o relatório dos fundos Previdenciário e Financeiro e planilha contemplando a despesa da folha de benefícios de Maio dos fundos Previdenciário e Financeiro e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua aprovação por unanimidade. **5) Balancete do mês de Maio/2024:** foram apresentados pela Diretoria Executiva os Balancetes Financeiros (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro, Taxa de Administração e Consolidado) referentes ao mês de Maio/2024, sendo o saldo total do Balancete Consolidado de **R$ 1.717.453.668,63.** Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação dos mesmos. **6) Relatório de Governança Corporativa 2023/2024:** foi apresentado pela Diretoria Executiva, o Relatório de Governança Corporativa 2024, data base 2023 elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), versão 3.5. e após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a sua aprovação. **7) Plano de Ação 2024-2025:** com o objetivo de dar ampla divulgação ao Plano de Ação 2024-2025 o documento contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as áreas de atuação da Autarquia foi apresentado aos conselheiros. Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação do mesmo. **8) Plano de Ação de Capacitação 2024-2025:** Foi apresentado o Plano de Ação de Capacitação 2024-2025 com objetivo de promover o aprimoramento contínuo dos servidores da Autarquia. O Plano de Ação de Capacitação 2024-2025 juntamente com o Plano de Ação 2024-2025 ficarão disponíveis no site da PREV SÃO JOSÉ. Após análise e deliberação os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação do mesmo. **9) Pauta Pendente:** foi discutido e deliberado sobre o parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica da Prev São José sobre a impossibilidade legal de indicação provisória do suplente do conselheiro, o parecer jurídico apresentado foi aprovado por unanimidade sendo apontado pelo conselheiro Nelson a necessidade de aprimoramento na legislação em relação ao tema no sentido de haver primeiro e segundo suplente para conselheiros titulares. **Pauta Extra: O Conselheiro Nelson Castanho Mafalda apresentou pauta extra no sentido de requerer informações à Diretoria Executiva sobre a Lei Complementar 179/2024 sendo as seguintes: "***1.Em qual ata consta a aprovação do CONAD do Projeto de Lei?; 2.Qual o impacto financeiro anual com a criação das duas diretorias?; 3.Havia previsão orçamentária?; 4.Quantos servidores ficaram vinculados a cada diretoria?; 5.Há parecer jurídico da PGM? Se sim, providenciar cópia. 6. Cópia integral dos processos/procedimentos administrativos e documentos que deram azo à elaboração do referido projeto de Lei.*" Os conselheiros deliberaram em relação ao pedido, debatendo sobre já publicidade destas informações e sobre a competência do CONAD sobre o tema. Posta em votação, o pedido de informações foi aprovado com votos favoráveis dos Conselheiros Bianca, Nelson, Maria, Soraia, Rogéria e Paulo, votaram contra o encaminhamento os Conselheiros Zoraide, Patrícia, Gilmar e João, considerando que tais informações são públicas, junto a tramitação do projeto de Lei Complementar, e já repassadas pela Diretoria Executiva da Prev, e em análise as competências do CONAD, o Diretor de Benefícios Ivo se manifestou no sentido de ser favorável ao pedido de informações e se colocou a disposição para esclarecê-las de imediato, porem houve o entendimento de que as respostas sejam encaminhadas pela Diretoria na próxima reunião. O presidente franqueou a palavra e a conselheira Bianca propôs

alteração na data da reunião do mês de Agosto para o dia 28, ficou definido que o Conselho Fiscal será consultado quanto a possibilidade da antecipação de sua reunião e dependendo da resposta o assunto será debatido na próxima reunião do CONAD. Novamente foi franqueada a palavra e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às onze horas e dezessete minutos, da qual eu, *Ana Paula Santos de Carvalho*, secretária executiva "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

BIANCA VALOSKI

GILMAR DE OLIVEIRA MARQUES

JOÃO CARLOS FROELICH

MARIA MARLENE FUCKNER CASTILHO

NELSON CASTANHO MAFALDA

PATRICIA DA SILVEIRA DE LIMA

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI (Presidente)

ROGÉRIA C. DE SOUZA

SORAIA AL FARAH

ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK

Ofício nº. 006/2024-CONAD

Em, 28 de Junho de 2024.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos em anexo, cópia da **Ata da 223ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ**, realizada no dia 28 de Junho de 2024, contendo as deliberações sobre os assuntos constantes da Pauta.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Presidente do CONAD

Sr.IVAN FERREIRA DE MELO
Diretor Presidente

ILMO. PRESIDENTE DO CONAD

Assunto: Informações sobre a Lei Complementar Municipal nº 179, de 17/06/2024

NELSON MAFALTA CASTANHO, na qualidade de conselheiro da Prev São José, requer a inclusão de pauta para que seja aprovado requerimento das informações sobre a Lei Complementar 179/2024, como fornecimento de cópia de documentos, seguintes:

1. Em qual reunião do CONAD foi apresentado, debatido e aprovado o projeto de lei que viera a ser votado pela câmara e sancioando pela prefeita?
2. Qual o impacto financeiro anual com a criação das duas diretorias?
3. Havia previsão orçamentária?
4. Quantos servidores ficarão vinculados a cada uma das diretorias criadas?
5. Há parecer jurídico da PGM? Se sim que seja fornecido cópia;
6. Cópia integral dos processos/procedimentos administrativos e documentos que deram azo à elaboração do referido projeto de lei.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2024

Nelson Castanho Mafalda
Conselheiro